



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000171/2023-04

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 38/2023 - **Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura LGBTI +**

Lista Convocatória para Assinatura de Contrato PROAC Nº 38/2023

Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura LGBTI +

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 38/2023 e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Contrato:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 40/2022.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

- a) Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.
- b) Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
- c) Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota do Interior
38/2023-1683.6543.8150	Quinze minutos de fama com Laura Finocchiaro	Pessoa Jurídica	Sorte Produções Ltda	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
38/2023-1683.6511.0125	Sarau das Cores	Pessoa Física	Tamara Maria Porfirio	Barretos	R\$ 50.000,00	Sim
38/2023-1683.4767.2048	SOMOS CORPOS POLÍTICOS, INVISIBILIDADE NUNCA MAIS!	Pessoa Física	Gladismar RODRIGUES DE CASTRO BASTYI	Ilha Comprida	R\$ 50.000,00	Sim
38/2023-1683.4709.4702	Mostra Estadual de Teatro LGBTQIAPN	Pessoa Jurídica	Teatro do Kaos	Cubatão	R\$ 100.000,00	Não
38/2023-1681.6466.8611	MOSTRA DE ARTE ORGULHO LGBTQIA MOGI DAS CRUZES . SEGUNDA EDIÇÃO	Pessoa Jurídica	INSTITUTO CRIARTE	Mogi das Cruzes	R\$ 50.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

38/2023-1683.3880.0913	Picolé Sabor Lilás	Pessoa Jurídica	VERÔNICA JULIANA DE PAULA ANDRADE PRODUÇÕES	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
38/2023-1682.9773.1168	Praticas coletivas em design queer	Pessoa Jurídica	Maria Laura Azevedo Davina	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
38/2023-1682.7043.1995	Flor do Asfalto	Pessoa Física	Dácio Pinheiro de Andrade	São Paulo	R\$ 50.000,00	Não
38/2023-1682.1815.1009	Do ORI ao OKAN	Pessoa Jurídica	acao moura producoes artisticas ltda me	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
38/2023-1683.0390.1129	Queer na Raça: narrativas para transgredir	Pessoa Jurídica	ERICK PEREIRA DE CARVALHO 46927504800	São José dos Campos	R\$ 100.000,00	Sim
38/2023-1680.1020.8196	XI MoDiveSE	Pessoa Física	Roberto Limberger	Campinas	R\$ 50.000,00	Sim
38/2023-1683.1460.4386	13 Semana Municipal de Diversidade Sexual de Santos	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO DA PARADA DO ORGULHO DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGENEROS DE SANTOS	Santos	R\$ 100.000,00	Sim
38/2023-1683.4865.6394	Espetáculo: Soul Corpa: Amor, Boates e Capital da Aids	Pessoa Jurídica	Pedro Henrique Chaves da Paz	Santos	R\$ 100.000,00	Sim
38/2023-1683.5851.8870	4 Desvendando o Arco Íris	Pessoa Física	Carla Araujo de Souza	Ilha Solteira	R\$ 50.000,00	Sim
38/2023-1683.6647.3598	Tecnologias Trans	Pessoa Física	Joel de Jesus Pimentel	São Paulo	R\$ 50.000,00	Não
38/2023-1682.6379.9010	Posso te fazer uma pergunta?	Pessoa Jurídica	CARPE SERVICOS AUDIOVISUAIS E EVENTOS LTDA.35.505.698/0001-81	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
38/2023-1682.3709.6377	Eu Tenho Medo da Chuva	Pessoa Jurídica	BEATRIZ NAUALI DO NASCIMENTO ALVES 44849046835	Francisco Morato	R\$ 100.000,00	Sim
38/2023-1681.3227.8858	DOCUMENTARIO VIDAS, AMOR E DEDICAÇÃO.	Pessoa Jurídica	CENTRO CULTURAL DE MATRIZ AFRICANA YLE ASÉ OYA GUERE OBA BAAYONNI	Itanhaém	R\$ 50.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

38/2023-1683.6827.1299	PARA NÃO GRITAR...	Pessoa Jurídica	ERIKA ALTIMEYER SILVA 21988848873	São Paulo	R\$	100.000,00	Não
38/2023-1681.3541.5277	Dragzilla: Grandona pra Caramba!	Pessoa Física	Fabício Silva Dias	Santos	R\$	50.000,00	Sim
38/2023-1680.1319.0497	SEMANA DA DIVERSIDADE LGBTQIA	Pessoa Jurídica	ONG Fênix Jaboticabal	Jaboticabal	R\$	100.000,00	Sim
38/2023-1683.2248.6657	Território Expresso	Pessoa Jurídica	Bruna Motta Batista	Marília	R\$	100.000,00	Sim
38/2023-1680.8885.2349	POC CON 2024	Pessoa Jurídica	Mario cesar dos santos oliveira 90426827104	São Paulo	R\$	100.000,00	Não
38/2023-1682.9527.5585	PROJETO OMO ALE	Pessoa Física	Henri Araújo	São Paulo	R\$	50.000,00	Não
38/2023-1683.2443.5964	TRANSarau: Corpo e Verso	Pessoa Física	Akira Cascavel de Brito Lima	São Paulo	R\$	50.000,00	Não
38/2023-1683.6730.8014	MONSTRO : Um olhar sobre a adoção homoafetiva e intolerância no Brasil	Pessoa Física	Ricardo Corrêa Lima dos Santos	Taboão da Serra	R\$	50.000,00	Sim

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a **documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Jurídica) e 4.2.2 (Pessoa Física)**

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line

www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 08/08/2023.**

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura